CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 106/2020

"Todos os funcionários de bares e restaurantes, principalmente os garçons, ficam obrigados a usarem máscara de proteção ao servirem aos clientes no município de salvador, durante o período de pandemia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Todos funcionários de bares e restaurantes, são obrigados a usarem máscara de proteção ao servirem os clientes no município de Salvador, durante o período de pandemia.

Art. 2º - Os donos de bares e restaurantes terão o prazo de 30 (trinta) dias para se adequar ao caput em tela.

Art. 3º - Os funcionários de bares e restaurantes ficam obrigados a usarem as máscaras de proteção até o período de 1 (um ano) após a flexibilização da pandemia de coronavirus, ficando a critério do poder executivo de prorrogar, manter ou cancelar seu efeito.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 07 de maio de 2020.

Vereador

Beca

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo um momento muito crítico no sistema de saúde em todo o globo com a pandemia de coronavirus e a intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é de garantir a vida da população.

Visto que a tosse e o espirro são meios de contaminação, temos que criar mecanismo para proteger a população e evitar possíveis problemas de saúde.

O uso da máscara de proteção por parte de funcionários de bares e restaurantes, principalmente, ao lidar e servirem os clientes, ficam mais fáceis de evitar se contaminar com bactérias e vírus transportados por outros. Além disso, considero de extrema importância aprovar medidas que protejam a saúde dos consumidores, principalmente, em período de pandemia como é o caso do coronavirus. Precisamos considerar que ao falarmos com alguém, na sua maioria, soltamos mesmo que imperceptível, gotículas de saliva.

Precisamos neste período de pandemia de coronavirus, eliminar qualquer possibilidade de contaminação e o uso das máscaras de proteção por parte de funcionários de bares e restaurantes, irá contribuir para a preservação da limpeza e da saúde.

A mudança de hábitos de uma sociedade somente é possível a partir do envolvimento dos diversos segmentos que a compõem e, por isso, precisamos criar mecanismo para viabilizar este processo.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente iniciativa.

Salvador, 07 de maio de 2020.

Vereador

Beca